



## PODER LEGISLATIVO

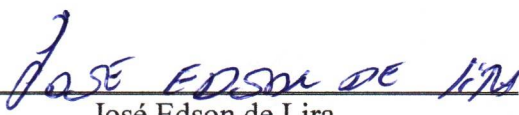
### DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Morrinhos compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, que esta Casa Legislativa **não celebrou** convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou qualquer contrato de acordo firmado que não envolvam transferência de recursos financeiros no período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

Câmara Municipal de Morrinhos, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Edson de Lira  
Presidente